



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 074/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Camila de Barros Calado**, férias referente ao exercício 2015, com sem gozo, por necessidade da Administração, para um gozo em data futura, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Março de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.